

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP — CNPJ 45.351.749/0001-11 Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 27.029

De 3 de março de 2020.

"Define competência para emissão de manifestação jurídica em processos licitatórios no período que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que, de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 15 de janeiro de 2013, compete à Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal emitir manifestação jurídica em processos administrativos de qualquer natureza;

Considerando que, de acordo com o artigo 5°, incisos I a III, do Decreto nº 4.759, de 25 de setembro de 2018, serão objeto de análise jurídica prévia e conclusiva pela Consultoria Jurídica as minutas de editais de licitação, de chamamento público e instrumentos congêneres; as minutas de contratos e de seus termos aditivos; e os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação previstos nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que, de acordo com o artigo 9°, incisos I a V, do Decreto nº 4.759, de 25 de setembro de 2018, a consulta jurídica será respondida com manifestação exarada pela Consultoria Jurídica, através de parecer, nota, informação, cota ou despacho, de acordo com a natureza da consulta;

Considerando que, nos termos do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 4.759, de 25 de setembro de 2018, as diretrizes gerais para o exercício das atividades jurídicas de consultoria e assessoramento poderão ser objeto de detalhamento em ato normativo editado pelo Procurador Geral do Município, inclusive quanto à distribuição das atribuições legais de cada Consultor Jurídico;

Considerando que, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria PGM nº 3, de 25 de setembro de 2018, os processos de licitação, contratos administrativos e matérias afins, estão sob a responsabilidade do Dr. Jefferson Aparecido Solly (OAB/SP nº 240.373) para a emissão de manifestação jurídica;

Considerando que o Dr. Jefferson Aparecido Solly (OAB/SP 240.373) estará gozando férias no período compreendido entre os dias 2 e 21 de março de 2020:

Considerando que, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Portaria PGM nº 3, de 25 de setembro de 2018, nas férias, os processos administrativos de sua responsabilidade ficarão cumulados com o Consultor Jurídico que permanecer em atividade, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº 1, de 15 de janeiro de 2013, e, no caso, há apenas mais um Consultor Jurídico no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Orlândia, quem seja, Dra. Mariela Fávaro Siena Verri (OAB/SP nº 184.550) e, finalmente;

Considerando que, neste momento, não ocorre qualquer situação excepcional que exija a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº 1, de 15 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. No período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 21 de março de 2020, fica atribuída à Consultora Jurídica, Dra. Mariela Fávaro Siena Verri (OAB/SP 184.550), a competência para a emissão de manifestações jurídicas que versem sobre processos de licitação e contratos administrativos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 3 de março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

ERRATA

Verificado erro de digitação no Decreto nº 4.892, de 12 de fevereiro de 2020, publicado na Edição nº 801, de 21 de fevereiro de 2020, do Jornal Oficial de Orlândia, procedeu-se à devida correção e torno público que, na Tabela 3 do artigo 1º, na Faixa de Consumo em m³ de 51 a 60, e coluna Categoria Público, onde se lê "2,46", leia-se "6,46".

Orlândia, 5 de março de 2020

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

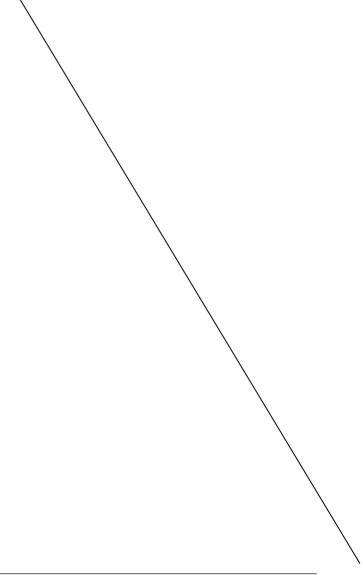
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que RETIFICA a publicação da homologação do PREGÃO PRESENCIAL 17/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO A EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2020, referente a empresa ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA ME, CNPJ N° 10.774.558/0001-88, por falhas técnicas do software, a

homologação não atribuiu todos os lotes vencidos para a empresa mencionada.

Sendo assim, corrige-se o valor total do fornecedor para R\$ 84.279,00. Orlândia, 05 de Marco de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Cargos, Referência e Valor em 31/12/2019

Ano 2019, Número 807

Piso Salarial R\$ 1.282,00 Subsídio Prefeito R\$ 21.337,05 Subsídio Vice Prefeito R\$ 4.235,77

DENOMINAÇÃO	Ref.	Valor
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	1.282,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	1.352,00
AJUDANTE OPERACIONAL	1	1.282,00
AJUDANTE OPERACIONAL C-3	*1	1.282,00
AJUDANTE OPERACIONAL D-1	*1	1.282,00
ALMOXARIFE A	1	1.282,00
ALMOXARIFE C-3	16	5.161,00
ARQUITETO URBANISTA	14	4.534,00
ASSESSOR TÉCNICO I	C2	2.272,00
ASSESSOR TÉCNICO II	C7	3.484,00
ASSESSOR TECNICO III	C8	4.191,00
ASSISTENTE SOCIAL	14	4.534,00
ATEN. DE ENFERMAGEM N.I	2	1.427,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM N-III	3	1.676,00
ATENDENTE DE RECEPÇÃO	"1	1.282,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO A	4	1.870,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	4	1.870,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO F3	9	2.644,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO F-4	9	2.644,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2	1.427,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	Anexo VIIIA	1.427,00
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	2	1.427,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1.870,00
BIBLIOTECARIA	14	4.534,00
BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	2	1.427,00
BOMBEIRO MUNICIPAL	2	1.427,00
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	C5	2.817,00
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	C2	2.272,00
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	C5	2.817,00
CHEFE DE GABINETE	C13	6.496,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -DAE	C7	3.484,00
CHEFE DA SECRETARIA JURIDICA	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS PUBLICOS	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPTO DE AÇÃO AMBIENTAL	C6	3.282,00
CHEFE DO DEPTO DE ASSESSORAMENTO DO MEIO AMBIENTE	C6	3.282,00
CHEFE DO DEPTO DE CEMITÉRIO	C5	2.817,00
CHEFE DO DEPTO DE COMUNICAÇÕES	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	C8	4.191,00
CHEFE DO DEPTO DE EVENTOS	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPTO DE INFORMATICA	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	C8	4.191,00
CHEFE DO DEPTO DE PESSOAL	C8	4.191,00
CHEFE DO DEPTO DE QUAL. E VALORIZAÇÃO FUNCIONAL	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPTO DE RENDAS	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPTO SUPR. PATR. TRANSPORTES	C7	3.484,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CHEFE DO DEPTO DE SUP. E ACOMP. PED.DA ED. INF. CRECHE	C9	4.534,00
CHEFE DO DEPTO DE SUP. E ACOMP. PED. DA ED. INF. PRE ESC.	C9	4.534,00
CHEFE DO DEP. DE SUP. E ACOMP. PED. O ENS. FUND. ANOS F.	C9	4.534,00
CHEFE DO DEP. DE SUP. E ACOMP. PED. O ENS. FUND. ANOS I.	C9	4.534,00
CHFE DO DEP. DE TEATRO	C5	2.817,00
CHEFE DO DEP. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	C7	3.484,00
CHEFE DO DEP. MÉDICO	C8	4.191,00
CHEFE DO DEP. MUNICIPAL DE TRANSITO	C9	4.534,00
CHEFE DO DEPTO ODONTOLÓGICO	C7	3.484,00
CHEFE DO DEPTO OPERACIONAL - DAE	C7	3.484,00
CONTADOR	14	4.534,00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	18	6.497,00
CONSULTOR JURIDICO	18A	6.968,00
COVEIRO	1	1.282,00
DENTISTA A	14	4.534,00
DENTISTA B	15	4.827,00
DENTISTA B - ESTOMATOLOGISTA	15	4.827,00
DENTISTA B -BUCOMAXILOFACIAL	15	4.827,00
DENTISTA B- ENDODONTIA	15	4.827,00
DENTISTA B - ODONTOPEDIATRIA	15	4.827,00
DENTISTA B - PERIODONTIA	15	4.827,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	C13	6.496,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRONEGÓCIO	C5	2.817,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRONEGOCIO DIRETOR DA DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	C13	6.496,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE AGOA E ESGOTO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	C10	4.827,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV. PUBL.	C10	4.827,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV. POBL.	C8	4.191,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES DIRETOR DA DIVISÃO DE FARMACIA	C10	4.827,00
	C7	3.484,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	C13	6.496,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL	C10	4.827,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO COLTORAL DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	C10	4.827,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE SAODE FOBLICA DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DA REDE ESCOLAR	C11	5.161,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE SOPERVISÃO DA REDE ESCOLAR DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	C8	4.191,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBOTAÇÃO DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO	C7	3.484,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA	C8	4.191,00
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	C8	4.191,00
DIRETOR DE ESCOLA	C8	4.191,00
EDUCADOR/CUIDADOR	3	1.676,00
ENCANADOR	2	1.427,00
ENFERMEIRO	14	4.534,00
ENGENHEIRO CIVIL	14	4.534,00
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO	14	4.534,00
ENGENHEIRO QUIMICO	14	4.534,00
FARMACEUTICO	14	4.534,00
FISCAL AMBIENTAL	6	2.128,00
FISCAL DE OBRAS	6	2.128,00
FISCAL DE SANEAMENTO	6	2.128,00
	6	2.128,00
FISCAL DE SERVIÇOS FISCAL TRIBUTARIO	6	2.128,00
	14	
FISIOTERAPEUTA	14	4.534,00 4.534,00
FONOAUDIOLOGA	02 ///	
GUARDA NOTURNO	2	1.427,00
GUARDA NOTURNO	4	1.282,00
HIDROMETRISTA	2	1.427,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Ano 2019, Número 807

INSPETOR DE ALUNOS	2	1.427,00
JARDINEIRO	1	1.282,00
LEITURISTA DE AGUA	1	1.282,00
MECANICO	3	1.676,00
MEDICO A	14	4.534,00
MEDICO B	15	4.827,00
MEDICO VETERINARIO	14	4.534,00
MEDICO DA FAMILIA	25	12.000,00
MERENDEIRA	1	1.282,00
MONITOR DE INFORMATICA	5	1.998,00
MOTORISTA A	1	1.282,00
MOTORISTA B	2	1.427,00
NUTRICIONISTA	14	4.534,00
PADEIRO	3	1.676,00
PEDREIRO	2	1.427,00
PROCURADOR JURIDICO	24A	9.068,00
PROF DE EDUC BASICA I -FUNDAMENTAL	M1	1.505,00
PROF. DE EUC. BÁSICA I - SUBSTITUTO	S2	1.666,00
PROF DE EDUC. ESPECIAL	M5	2.730,00
PROF EDUC BASICA II - HISTORIA	M5	2.730,00
PROF. DE EDUC. BASICA I - EDUC. INF.	M2	2.082,00
PROF. DE EDUC. BASICA II - CIENCIAS	M5	2.730,00
PROF. DE EDUC. BASICA II - EDUC. ART.	M5	2.730,00
PROF. DE EDUC. BASICA II - EBOC. AKT.	M5	2.730,00
PROF. DE EDUC. BASICA II - INGLES	M5	2.730,00
PROF. DE EDUC. BASICA II - INGLES	M5	2.730,00
PROF. DE EDUC. BASICA II - MIATEMATICA PROF. DE EDUC. BASICA II - MUSICA	M5	2.730,00
PROF. DE EDUC. BASICA II - MOSICA PROF. DE EDUC. BASICA II - PORTUGUES	M5	2.730,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - FORTOGOES	S5	2.185,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA SUBSTITUTO	S5	2.185,00
PROFESSOR DE EDUC. FISICA	5	1.998,00
PROFESSOR DE EDUC. FISICA	M5	2.730,00
	14	4.534,00
PSICOLOGO		
PSICOPEDAGOGO	14	4.534,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA URBANA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSIDIO	5.945,90
SUPER.PROG. SOCIO-EDUCACIONAL	9	2.644,00
TECNICO DE CONTABILIDADE	5	1.998,00
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5	1.998,00
TECNICO DE SOM	5	1.998,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	5	1.998,00
TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	5	1.998,00
TECNICO EM QUIMICA	5	1.998,00
TECNICO ESPORTIVO	5	1.998,00
TELEFONISTA	1	1.282,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	14	4.534,00
TESOUREIRO	14	4.534,00

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto Prefeito Municipal